

431  
9/28

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços nº 008/2018.*

Aos quatorzes dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 008/2018, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia civil para Execução de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde no município de Água Branca-PI: **F. FERNANDES FILHO – ME**, CNPJ: 15.510.756/0001-58, por seu representante, Sr. Sebastiana Freitas Rocha, CPF: 769.470.763-15; **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.857.346/0001-73, por seu representante, Sr. Rodrigo Campelo Lima de Melo, RG: 2.504.172 SSP PI; **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 20.480.650/0001-99, por seu procurador o Sr. Hudson do Monte Cardoso, CPF: 770.452.033-49, **LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.485.438/0001-99, por seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Silva e **CWC CONTRUTORA LTDA**, CNPJ: 03.936.360/0001-98 (SEM REPRESENTANTE). Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços dos licitantes. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à verificação dos documentos de credenciamento, tendo verificado a seguinte situação:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES
<b>F. FERNANDES FILHO – ME</b>	Foi devidamente credenciada por preencher os requisitos do edital
<b>R. MELO CONSTRUTORA LTDA,</b>	Não credenciar por ter preenchido os requisitos dos itens 2.2, letra “e”, c/c item 3.1 “a” e “c”.
<b>HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME</b>	Não credenciar por ter preenchido os requisitos dos itens 2.2, letra “e”, c/c item 3.1 “a” e “c”.
<b>LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA</b>	Não credenciar por ter preenchido os requisitos dos itens 2.2, letra “e”, c/c item 3.1 “a” e “c”.

Ato contínuo a CPL passou para a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, submeteu à rubrica dos presentes e, ato contínuo, abriu oportunidade para questionamentos e/ou objeções da única licitante credenciada, a representante da empresa **F. FERNANDES FILHO – ME**, sendo aduzidas as seguintes questões: em relação a licitante **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, deixou de cumprir o item 4.2.3.2.1 c/c com o item 4.2.4 e a licitante **LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA** deixou de cumprir o item 4.2.5.1 letra “e”. Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, sendo que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e a empresa credenciada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso. O Presidente informou que o recurso deverá ser protocolado no setor de protocolo da PMAB, em dias úteis, dentro do horário de expediente, devendo ser emitido recibo de entrega de documentos para tal ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Raimundo Deusdará de Almeida Gomes, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais membros da Comissão e



licitantes presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 14 de novembro de 2018. Licitação encerrada às 11h07

  
Aislan Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Raimundo Deusdará de A. Gomes  
Secretário

  
Kleber Vila Nova de Sousa  
Membro

LICITANTES PRESENTES:

  
F. FERNANDES FILHO - ME

R. MELO CONSTRUTORA LTDA (se ausentou antes do termino da sessão)

HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME 

  
LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA

930

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde.

### ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 13h38, os membros da CPL, em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos de prosseguimento relativos ao prosseguimento da Tomada de Preços nº 008/2018. O Presidente abriu a sessão pública para dar continuidade ao certame. Foi verificado que a empresa LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.485.438/0001-99 apresentou recurso via correio eletrônico, às 10h02, contra a decisão da CPL que a inabilitou. Foi verificado que referida empresa, por ocasião da sessão de abertura do certame, não logrou credenciar-se ao certame e, por esse motivo, lastreada no item 3.4 do Edital, não é admitida representação da empresa para todos os fins, incluindo o de apresentação de eventual recurso. Dessa forma, a CPL decide não conhecer o recurso interposto pela licitante, por ausência de poderes de representação de seu representante legal. O Presidente e demais membros da CPL passaram para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas (R. MELO CONSTRUTORA LTDA e CWC CONSTRUTORA LTDA), chegando-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	LOTE I - VALOR	LOTE II - VALOR	LOTE III - VALOR	LOTE IV - VALOR	ANÁLISE PELA CPL	RESULTADO
R MELO CONSTRUTORA LTDA	214.372,48	238.736,64	255.245,94	206.890,48	Proposta válida	Vencedora
CWC CONSTRUTORA LTDA	214.712,59	238.821,45	206.919,13	256.459,88	Proposta válida	1ª classificada

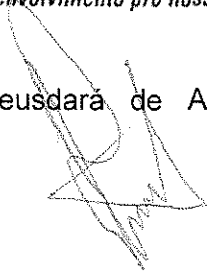
Ato contínuo, a CPL classificou a proposta das empresas R. MELO CONSTRUTORA LTDA e CWC CONSTRUTORA LTDA e declarou vencedora da licitação a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, com o valor final de R\$ 915.245,54 (novecentos e quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Sem recursos, haja vista o descredenciamento das licitantes (item 3.4 do Edital) – ausência de interesse recursal e o transcurso do prazo recursal em relação à empresa F FERNANDES FILHO ME sem qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL. Licitação encerrada às 13h59

Prefeitura Municipal de Água Branca, 29 de novembro de 2018.

Aislan Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

93d

Raimundo Deusdará de A. Gomes  
Secretário



Kleber Vila Nova de Sousa  
Membro

